

DECRETO Nº003/2023, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE O FERIADO DO DIA 25 de JANEIRO DE 2023, EM RAZÃO DO DIA DO EVANGELICO DO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ-PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ, ANTONIEL DE SOUSA SILVA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o Dia do Evangélico do Município, que se comemora no dia 25 de janeiro e em respeito aos evangélicos do nosso município decretamos esta data como comemorativa. Tenho profunda admiração pela comunidade evangélica que ajuda a construir uma cidade mais justa e igual nos princípios da fé e da solidariedade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado FERIADO no dia 25 de janeiro de 2023, em todos os órgãos e entidades, em razão da homenagem ao dia do evangélico, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Este Decreto não se aplica aos serviços públicos urgentes e essenciais (serviços da saúde que funcionam em regime de plantão/hospital), devendo funcionar normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caridade do Piauí (PI), 23 de janeiro de 2023.



Antoniel de Sousa Silva